



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**PORTARIA 353/2024**

**NOMEIA APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO PARA ASSUMIR O CARGO DE  
AGENTE DE ENDEMIAS.**

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

**NOMEIA a Srª. THAIS MICHELI STEFFLER**, aprovado em 8º lugar, no Concurso Público nº 02/2023 de Edital nº 029/2023 de 13 de julho de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 038/2023 de 24 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, regime de trabalho de 40 horas semanais, Classe "A", Padrão "56" criado pela Lei 560/2019, amparado pela Lei nº 17/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) de 02 de julho de 2002, a partir de 02 de setembro de 2024, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 02 de setembro de 2024.

JOÃO RUDINEI SEHNEM  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIO RODRIGO KUNRATH  
Secretário Mun. de Gestão

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa  
Vista do Buricá – RS  
Fone: (55) 3538-1155 –  
<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>